

Capítulo XI – A Europa sob uma Perspectiva Cosmopolita: a Verdadeira Europa de Ulrich Beck.

§ 1. Europa Unida e os seus inimigos - A perspectiva nacionalista e as identidades culturais minoritárias: a questão turca.

Como ficou claro no capítulo anterior, a perspectiva da Europa Cosmopolita é um momento importante na transição da Modernidade Clássica para a Modernidade Reflexiva. Partindo disso, é-nos mais fácil agora compreender o motivo pelo qual a construção europeia, no seu presente e para o seu futuro, deve rejeitar por completo o conceito de Estado-nação e a visão nacionalista que lhe está subjacente. Ambos fazem parte de uma tradição histórica que evoca uma visão de um momento da Modernidade destituído de validade conceptual pela dinâmica crítica imposta pela matriz reflexiva da sociedade actual.

A tese defendida por Beck quanto à insustentabilidade do modelo das instituições responsáveis pela Modernidade Clássica numa sociedade dominada pelos riscos é válida também para as instituições da União Europeia no seu momento actual: a lógica que tem presidido à construção do modelo europeu deve ser colocada de lado face à natureza cada vez mais interdependente dos desafios presentes e futuros de destino comum em que estão directamente implicados os vinte e sete Estados europeus.

Também sob pena de a Europa, à semelhança do que sucede com as instituições responsáveis pelo desenvolvimento da Modernidade Clássica, não se ver confrontada com ameaças à sua existência criadas não pelo fracasso, mas sim pelo **sucesso** do próprio desenvolvimento do seu projecto institucional¹.

Convém, porém, sublinhar algo para dissipar qualquer eventual dúvida quanto à posição assumida por Beck face ao modo de pensar das categorias nacionalistas da primeira Modernidade. A crítica de Beck ao modo de pensamento e ao Estado-nação enquanto categoria política não pretende determinar o fim da sua existência². Foi ele a principal condição de possibilidade que permitiu o nascimento do projecto de integração

¹ «[...] the self-propelling, non intentional process of European integration has reached its limit and successes are threatening to mutate into self-generated threats [...]». Beck e Grande, *op.cit.*, p.49.

² A comprovar isso mesmo, Beck alega que: «Without the nation-state of the first modernity, Europe is unreal, unthinkable». Beck e Grande, *op.cit.*, p.34.

européia e continua a ser uma das condições de possibilidade para a sua continuidade³ no futuro.

O que está radicalmente em jogo na tensão conceptual entre o modo nacionalista de pensar a Europa na sua actualidade e a dinâmica cosmopolita que o nosso autor atribui ao projecto europeu desde o seu início⁴ são duas lógicas de pensamento que se **antagonizam** determinantemente, pois preconizam cenários distintos para o presente e para o futuro da Europa.

Ao modo de pensamento do Estado-nação associa-se a lógica de **ou/ou**, sob o primado nacionalista que nos remete directamente para um dos principais pontos de discórdia que impedem o projecto de integração europeia de seguir o seu rumo. Os termos desta racionalidade ou/ou predicam a seguinte visão: **ou os Estados-nação/ou a Europa**.

Até agora, no debate que coloca de um lado a manutenção integral da soberania nacional de cada Estado e do outro o aprofundamento da Europa enquanto projecto político, tem sido o segundo termo desta relação a ser relegado para segundo plano. Ou seja, segundo Beck, a lógica ou/ou, de pendor nacionalista, não permite conciliar e harmonizar as diferenças existentes numa Europa que é marcada pela diversidade⁵. A sua racionalidade é essencialmente **exclusiva** e não reconhecadora do carácter de diferença que é o que caracteriza a essência do espaço comunitário europeu.

Apesar da sua intenção declarada de ser um espaço de aceitação de diferentes identidades culturais e de pretender preservar e proteger aquelas que são minoritárias, os mecanismos instituídos pela União Europeia, tendo a diversidade como palavra de ordem, não conseguiram instaurar ainda as condições necessárias para a concretização plena de uma verdadeira **cultura de aceitação do carácter de alteridade das diversas**

³ Em *Cosmopolitan Europe*, Beck faz a seguinte observação sobre a relação entre o cosmopolitismo e o Estado-nação: «[Cosmopolitanism] It cannot simply abolish national Europe but must cosmopolitanize it from within». Beck e Grande, *op.cit.*, p.16.

⁴ «The decisive point is that cosmopolitanism in Europe was from the beginning more than a mere 'idea'; it was already *institutionalized* with the creation of the European Coal and Steel Community». Beck e Grande, *op.cit.*, p.19. O itálico é dos autores.

⁵ É precisamente por perpetuar a perspectiva nacionalista assignada ao Estado-nação e por não reconhecer a diversidade cultural da Europa que Beck rejeita o federalismo como uma solução política possível para o projecto de integração europeia. Segundo ele, o federalismo faria da União Europeia uma **confederação de Estados (intergovernamentalismo)** ou um **super-Estado federal (federalismo supranacional)**. Em qualquer um dos casos, defende o nosso autor, a lógica egoísta do Estado nacional iria sempre permanecer. Cf. Beck e Grande, *op.cit.*, pp.50-52.

comunidades minoritárias, isto é, de respeito pelo outro enquanto identidade cultural diferente da perspectiva europeia⁶.

A Europa acolhe no seu espaço uma pluralidade de diferentes comunidades minoritárias possuidoras de identidades culturais que não partilham a herança cultural europeia, mas vê-se ainda confrontada com questões que suscitam focos de tensão social no que diz respeito às minorias culturais e étnicas, que vivem excluídas e marginalizadas⁷.

Permitir a coexistência de comunidades minoritárias no seu espaço, como bem sabemos, não significa o mesmo que ser capaz de integrá-las. Conforme a perspectiva assumida por Beck em relação à perspectiva do Estado-nação, a Europa, considerada na sua vertente de pensamento nacional, debate-se ainda com inúmeras dificuldades quanto à integração dentro das suas fronteiras de identidades culturais que lhe são diferentes, encarando-as com reservas e desconfiança⁸.

Isto fica bem patente na polémica que se tem criado em torno à entrada da Turquia na União Europeia⁹. Por se tratar de um país muçulmano, embora de tradição laica, os opositores da adesão turca à União Europeia vêem na consumação deste processo uma possível ameaça à preservação da **identidade cultural europeia**¹⁰,

⁶ Isto é, reconhecer a verdadeira essência da Europa que é, como Beck afirma, a Europa da diferença.

⁷ A integração da comunidade turca na Alemanha ou da comunidade muçulmana em França são exemplos nítidos desta situação. Ainda estão bem presentes os motins ocorridos nos subúrbios de Paris no final de 2005. Algumas das questões mais delicadas com que a União Europeia se debate actualmente a nível social são a inclusão e a integração cultural de minorias étnicas no espaço europeu e os fluxos migratórios tanto externos – por exemplo, do Norte de África e da África subsariana, como internos, isto é, dos países menos desenvolvidos da UE, como a Polónia, a Bulgária ou a Roménia, para países mais desenvolvidos como Espanha, Alemanha, França ou Inglaterra. Aludindo a esta situação, Beck refere-se aos imigrantes como «os amantes desapontados da Europa». Cf. “Understanding the Real Europe: A Cosmopolitan Perspective”.

⁸ Mais uma vez podemos tomar como exemplo a França que, apelando à laicidade, promulgou uma lei que instaurou a proibição do uso do véu islâmico por partes das jovens muçulmanas nas escolas. Esta lei, em vigor desde 2004, constitui não só um exemplo de desrespeito pela liberdade de expressão cultural e religiosa de uma minoria – neste caso muçulmana -, como denota a dificuldade de reconhecimento e de aceitação da alteridade do outro, de que o outro, neste caso a comunidade muçulmana, possa expressar-se livremente enquanto entidade cultural própria.

⁹ Desde 1959 que a Turquia requereu a adesão à então ainda Comunidade Económica Europeia, contudo o processo de adesão tem conhecido sucessivos avanços e recuos ao longo dos anos. Algumas das questões que motivam reticências dos Estados-membros em relação à adesão turca são o facto de 95% do território turco se situar fora do continente europeu, da Turquia ser um país islâmico e a Europa ser predominantemente cristã e, principalmente, os sucessivos atentados em relação aos direitos humanos – a questão curda, questões de tortura e desrespeito pelo papel da mulher. Apesar de, em 1999, a União Europeia ter colocado a Turquia em pé de igualdade com a candidatura de outros países, os anos seguintes assistiram novamente ao retardar do processo de negociação, apesar de este estar a prosseguir actualmente.

¹⁰ Um dos seus opositores mais acérrimos continua a ser o actual presidente francês, Nicholas Sarkozy, que, como alternativa à adesão à União Europeia, propôs que a Turquia encabeçasse uma União Mediterrânica, em conjunto com outros países que circundam o Mar Mediterrânico.

fundada na sua herança religiosa cristã. Invocam a perspectiva do Ocidente Cristão como manobra de **exclusão** de outras identidades culturais. E deixam assim escapar a verdadeira realidade da actual Europa, transnacional e cosmopolita¹¹.

Não deixa de ser algo irónico que a União Europeia tenha excluído qualquer referência ao Cristianismo na origem da Europa¹², mas que os opositores da adesão turca utilizem o argumento da herança cristã a nível cultural e religioso como obstáculo à adesão da Turquia. Beck vê no modo como tem sido conduzida a questão da adesão turca o expoente máximo da lógica de exclusão a que induzem o primado nacionalista e as categorias de Estado-nação e de soberania nacional.

Não obstante a sua diversidade interna, afirma Beck, a Europa continua a ter de si uma visão em que predomina a homogeneidade de uma tradição histórica que se fundamenta na universalidade da sua cultura¹³, o que impede que aqueles que não fazem parte desta tradição, como é o caso da Turquia, não possam participar no projecto de construção europeia. Os que não partilham esta herança cultural cristã inscrita na tradição histórica europeia são, como Beck os designa, o **Outro da Europa**¹⁴. Que a velha Europa, encerrada nos estertores de uma tradição intelectual de um momento da Modernidade que já perdeu o seu fulgor, não sabe integrar e com eles enriquecer ainda mais o seu já de si rico e vasto património de diversidade.

¹¹ Declara Beck, em oposição a todos aqueles que se refugiam atrás do conceito de Ocidente Cristão de forma a impedirem o processo de cosmopolitização da Europa: «Whoever resurrects the principle of a Western-Christian lineage from the mass graves of Europe has misunderstood the inner cosmopolitanisation of Europe. He not only denies the reality of approximately 17 million people living in the EU who cannot lay claim to this ethnic-cultural heritage of “being European” because they are, for instance, Muslims or colored, but who see themselves as culturally and politically European; he also misunderstands the microcosmic world society of Europe. In the world of the 21st century, there is no longer a closed space of the Christian West. In the face of growing transnational interweaving and obligations, Europe has become a open network with fluid boundaries, in which the outside is always already the inside». Entrevista concedida pelo nosso autor em Outubro de 2006 ao Instituto Goethe alemão. Disponível na íntegra em <http://www.goethe.de/ges/eur/thm/eud/en1767656.htm>.

¹² No texto constitucional europeu de 2005 que foi referendado em França e na Holanda.

¹³ Baseados na superioridade da cultura ocidental desde o início da Modernidade. Nesse aspecto, Modernidade, Europa e Ocidente são conceitos intimamente implicados entre si ao longo de toda a história moderna que determinaram, e continuam a determinar por vezes negativamente, a visão que a Europa tem de si própria, estando ainda por realizar a tarefa de autocrítica do Ocidente, o mesmo é dizer da Europa, em relação ao seu passado colonizador, iniciado com as viagens marítimas do século XV. O Ocidente e a Europa vivem ainda ancorados a uma falsa consciência de si. É esta a posição defendida por Domenico Losurdo, no artigo “Consciência de si, falsa consciência, autocrítica do Ocidente” in *O Património Espiritual da Europa*, pp. 271-307.

¹⁴ «Those who share our continent, but do not share this Christian heritage are seen as Europe’s Other». Beck, “Understanding the Real Europe: A Cosmopolitan Perspective”.

§ 2. Europa Cosmopolita: um modelo de reconhecimento da diversidade e diferença.

A perspectiva cosmopolita oferece-nos outros meios conceptuais e outras alternativas para pensar o futuro do projecto de construção europeia e reequacionar soluções possíveis para o resgatar ao seu impasse. Soluções de acordo com a natureza globalizante do nosso século.

Segundo Beck, a perspectiva cosmopolita, além de salvar as instâncias europeias da estagnação institucional em que vivem presentemente, permitirá fazer com que o processo de integração europeia transforme de uma vez por todas a Europa em Europa, na verdadeira acepção **pluralista** que o termo possui. Enganam-se, pois, aqueles que pensam que se pode denominar de Europa a realidade transnacional em que vive o nosso continente. Enquanto não agir verdadeiramente de acordo com a sua posição cosmopolita, Beck recusa a categoria de Europa à dinâmica institucional da União Europeia. Prefere chamá-la antes de **Europeização**¹⁵.

O cosmopolitismo assegura a viabilidade da dinâmica europeia precisamente porque, ao contrário do primado nacionalista do Estado-nação que ergue barreiras e sente dificuldades em integrar modos de pensamento e categorias que ultrapassam os limites da esfera nacional,

«[...] o princípio cosmopolita aumenta a consciência do facto de que as aparentemente vincadas fronteiras étnicas e os vínculos territoriais estão a tornar-se indistintos e a intercambiar-se tanto a nível nacional, como a nível transnacional»¹⁶.

A realidade que atravessa a Europa é uma realidade feita de **dualidades**: a perspectiva nacional em que assenta a soberania de cada Estado que integra a União Europeia e a perspectiva transnacional com base na atribuição de parte da soberania do Estado-nação em áreas chave da governação. Se, de acordo com a perspectiva da soberania nacionalista, a dualidade que representa a existência simultânea do Estado-nação e das instituições transnacionais era difícil de conciliar, apesar de admitida a sua existência, isto é, o seu modo de pensamento admitia apenas o primado de ou o Estado-

¹⁵ «To repeat, Europe does not exist, only Europeanization». Beck e Grande, *op.cit.*, p.10.

¹⁶ «[...] the cosmopolitan principle heightens awareness of the fact that the apparently sharp ethnic boundaries are becoming blurred and intermingling at both national and the transnational levels». Beck e Grande, *op.cit.*, p.14.

nação/ou a Europa e esta última era até passível de exclusão em casos em que a soberania nacional se vê ameaçada, o mesmo já não acontece com a perspectiva cosmopolita enunciada por Beck.

A lógica do princípio cosmopolita não encara a diversidade como um obstáculo, mas antes como a possibilidade de ampliação dos horizontes da identidade nacional, ao confrontar-se com modos de pensar e identidades culturais diferentes do seu. Estabelece a sua própria identidade através da teia de relações que representam a pluralidade de perspectivas que caracterizam a Europa actual, na sua dinâmica de interacção, de cooperação e de políticas transnacionais.

Por se fundamentar no **princípio de reconhecimento da diferença**¹⁷, a lógica do princípio cosmopolita que Beck pretende ver assumido pela Europa é uma lógica de inclusão, isto é, possui a capacidade de coabitar com e de integrar de forma harmoniosa as dualidades existentes no seio do espaço europeu.

Sob uma perspectiva cosmopolita, a Europa surge-nos, então, marcada pela **diversidade, integração e respeito pelas diferenças** qualquer que seja o carácter das mesmas, pois são esses os valores fundamentais para os quais nos orientam a sua concepção¹⁸. E é através da plena concretização destes valores que o projecto de construção europeia se assume verdadeiramente como um projecto em que a Europa realiza a vocação com que foi delineada pelos seus pais fundadores: a capacidade de se construir como uma unidade através da sua diversidade.

A perspectiva da Europa Cosmopolita idealizada por Beck prima por uma postura profundamente **dialógica**: apela a uma atitude de aceitação, abertura, diálogo, respeito, tolerância e compreensão quer na relação interna entre os Estados-membros da União Europeia, quer nas relações externas que esta desenvolve no quadro da ordem mundial.

O Outro que surge diante de si, exprimindo-se sob o princípio da diferença cultural, é experimentado como uma identidade distinta à identidade nacional ou à identidade europeia, conforme a relação se estabeleça dentro ou fora das fronteiras da Europa, mas já não como algo ameaçador. Em contraste com o modo de pensamento nacionalista, na perspectiva cosmopolita,

¹⁷ «*Cosmopolitanism* differs from all of the previously mentioned forms in that here the *recognition of difference* becomes the maxim of thought, social life and practice, both internally and toward other societies». Beck e Grande, *op.cit.*, p.13. O itálico é dos autores.

¹⁸ «Thus, a cosmopolitan Europe means simultaneously both difference *and* integration». Beck e Grande, *op.cit.*, p.15. O itálico é dos autores.

«O estrangeiro não é experimentado nem avaliado como perigoso, desintegrador ou fragmentador, mas sim como enriquecedor»¹⁹.

À semelhança do que acontece com a Modernidade Reflexiva, que reconhece a existência de diversas concepções de Modernidade e que procura compreendê-las sem os preconceitos associados à tradição do primeiro momento da Modernidade, também a perspectiva da Europa Cosmopolita prima por ser **plural**, devido à importância que o princípio de igualdade²⁰ assegura à diversidade cultural e histórica de cada Estado enquanto parte integrante do projecto de construção europeia.

Considerando a diferença como factor de inclusão e não de exclusão e fazendo dela um critério de igualdade, na perspectiva cosmopolita de Beck, a identidade nacional de cada Estado-membro da União Europeia é indispensável, dado que constitui uma parte da diversidade, isto é, do todo que é a Europa.

Nessa medida, a perspectiva cosmopolita de Beck não visa significar a diminuição e muito menos ainda a extinção total da soberania e da identidade nacional de cada Estado-nação. Ela utiliza os seus elementos para presidir à sua própria construção. Dito de outro modo, a perspectiva cosmopolita parte da soberania nacional para reformar um projecto de integração europeia que, sendo cosmopolita desde a sua fundação²¹, não actua de acordo com ele.

¹⁹ «The foreign is not experienced and assessed as dangerous, disintegrating and fragmenting but as enriching». Beck e Grande, *op.cit.*, p.14.

²⁰ «Cosmopolitanism affirms what is excluded both by hierarchical difference and by universal equality, namely, perceiving others and at the same time as equal». Beck e Grande, *op.cit.*, p.13.

²¹ Cf. nota 4 deste capítulo.

§ 3. A Solução Cosmopolita: a reforma da soberania nacional do Estado-nação como imperativo no contexto da Sociedade de Risco Global.

A questão que Beck se coloca nas páginas de *Cosmopolitan Europe* é a seguinte:

«Se o cosmopolitismo foi institucionalizado nas Comunidades Europeias desde o início, então o que há de novo na ideia da Europa cosmopolita?»²².

A resposta que o nosso autor dá a esta questão é: sim, desde a sua fundação, as instituições europeias possuem uma componente cosmopolita, contudo esta caracteriza-se por ter agido até agora de acordo com o que Beck designa como um **cosmopolitismo deformado**²³.

Isso deve-se a vários motivos. Entre eles encontramos o egoísmo dos Estados-membros, o papel desempenhado pelos interesses económicos e as assimetrias económicas existentes que influenciam as decisões políticas da União Europeia, a abordagem excessivamente tecnocrática das instituições supranacionais e, por último, o pouco peso atribuído aos actores da sociedade civil no funcionamento institucional das instâncias europeias²⁴.

Perante isto, fica então claro que, para Beck, a oportunidade que se nos apresenta neste início do século XXI é a de **corrigir** as deficiências estruturais que caracterizam o modelo institucional da União Europeia na actualidade, colocando-o no caminho do verdadeiro cosmopolitismo. Algo que deverá ser feito partindo do Estado-nação e do conceito de soberania, contudo não da sua perspectiva nacionalista.

Devolver a Europa à sua essência verdadeiramente cosmopolita consiste em reequacionar criticamente a perspectiva da soberania nacional, libertá-la, tanto no plano conceptual como no plano da acção política, dos constrangimentos associados ao Estado-nação da Primeira Modernidade e inculcar-lhe a **dimensão reflexiva** que é veiculada pela Segunda Modernidade no âmbito da Sociedade de Risco Global²⁵.

²² «If cosmopolitanism was institutionalized in the European Communities from the beginning, then what is novel about the idea of cosmopolitan Europe?». Beck e Grande, *op.cit.*, p.20.

²³ Beck e Grande, *op.cit.*, p.20.

²⁴ «These deformations have numerous causes: the egoism of the member-states, economic self-interest and asymmetries in influence on political decisions in the EU, the technocratic policy approach of the supranational institutions and the weakness of actors from civil society». Beck e Grande, *op.cit.*, p.20.

²⁵ «Rather, the principle of state sovereignty, which is equated with the nation-state sovereignty in the context of the first modernity, must be freed from its national constraints both conceptually and in

Trata-se, fundamentalmente, de **ampliar** o conceito tradicional de soberania a uma escala europeia baseado no modo como Beck entende o cosmopolitismo²⁶ e de acordo com os princípios e características que enunciámos no parágrafo anterior. Construir um conceito de soberania que ultrapasse o horizonte de significado nacional, exige dotá-lo de capacidade de abertura em relação às outras culturas e incutir-lhe o reconhecimento e o respeito pelas diferenças existentes no projecto de integração europeia.

Desta forma, o conceito de soberania, despojado das suas características nacionais, passa a ser compreendido numa nova acepção: a da perspectiva transnacional em que a partilha de parte da soberania do Estado-nação no horizonte comum europeu significa não o seu empobrecimento, mas sim o seu enriquecimento, porque, ao reconhecer a natureza global dos perigos como marca distintiva que caracteriza a sociedade contemporânea, adquire poder e capacidade para os conseguir solucionar num contexto de interdependência institucional que de outra forma, agindo isoladamente, não teria.

De acordo com o pensamento de Beck, a existência de ameaças cuja resolução se torna impossível dentro do quadro político do Estado-nação, mas apenas à escala europeia e global, faz da Europa Cosmopolita uma perspectiva não só francamente desejada, mas igualmente necessária por todos os que estão conscientes das possibilidades que elas encerram.

Mais ainda. Referindo-se aos que tentam a todo o custo destituir de sentido a necessidade de um maior aprofundamento do projecto de integração europeia sem encontrarem qualquer motivo para tal aconteça, na ausência de qualquer outra razão para desejar a cosmopolitização da Europa, Beck afirma que

«A percepção dos perigos gerados pela civilização pode muito bem servir para construir e aumentar uma ‘casa’ comum Europeia»²⁷.

Embora assentando sempre na necessidade de cooperação transnacional, repare-se na diferença de acontecimentos que motivam a necessidade de uma Europa unida no espaço de cinco décadas. Se no momento da fundação da Comunidade Económica

political consciousness and be opened up to the interdependencies and power relations of the global age». Beck e Grande, *op.cit.*, p.43.

²⁶ Cf. Capítulo VIII, § 3.

²⁷ «The perception of the dangers generated by civilization can serve very well to build and extend a common European ‘house’». Beck e Grande, *op.cit.*, p.86.

Europeia, a concretização da paz em solo europeu e a cooperação económica eram as principais razões da sua existência, cinquenta anos depois é a própria impossibilidade de qualquer Estado agir isoladamente face à dimensão global dos riscos civilizacionais que se perfila como a grande meta para a sua manutenção. Dada a premência inerente às situações de risco ambiental e tecnológico, recordemos, a tese da Modernidade Reflexiva ensina-nos e exige simultaneamente que a mitigação das mesmas só pode ter lugar num quadro de cooperação no âmbito de instituições transnacionais²⁸.

Assim sendo, é apenas à luz desta perspectiva, isto é, na dinâmica de interdependências forjadas no âmbito da Sociedade de Risco Global, que faz sentido pensar o cosmopolitismo como uma saída necessária. Na ausência deste estado de coisas, ele seria tido como um conceito vazio. Este ponto de vista é-nos confirmado pelas palavras do próprio Beck. Declara ele que

«[...] sem a percepção de interdependências transnacionais reais, sejam elas ameaças militares, dependências económicas mútuas ou perigos civilizacionais, não há razão para redefinir os interesses nacionais»²⁹.

É também fundada no reconhecimento dos perigos civilizacionais que a Europa, ao nível da sua dinâmica institucional, deve proceder a uma reforma do seu funcionamento, de modo a combater aquele que é, talvez, o seu maior problema: a **ineficiência democrática** das suas instituições.

²⁸ Cf. Capítulo VIII, § 2.

²⁹ «[...] without the perception of real, transnational interdependencies, be they military threats, mutual economic dependencies or civilizational dangers, there is no reason to redefine national interests». Beck e Grande, *op.cit.*, p.79.

§ 4. Repensar a democracia: formas políticas de participação directa e a constituição de uma esfera pública europeia como resposta ao vazio institucional.

Ao analisarmos atentamente a situação democrática da Europa, encontramos na realidade da dinâmica institucional da União Europeia diversos factores que obstam ao seu funcionamento efectivo e que a impedem de seguir adiante com o seu projecto de integração.

Entre esses factores, o que mais pesa sobre o impasse do presente europeu é o **défice democrático** das suas instituições, isto é, a inegável distância que existe entre a forma como elas são dirigidas e os cidadãos dos Estados-membros, que não encontram uma forma suficientemente eficaz de participarem activamente na dinâmica institucional, em grande parte como já vimos³⁰, devido à excessiva burocracia que constitui a estrutura política da União. O vazio da participação democrática é, no entender de Beck, o mais grave dos problemas que a política institucional europeia necessita de resolver³¹.

Com o défice democrático, o que se encontra em jogo não é só a dinâmica institucional da União Europeia. É também o próprio processo democrático da Europa que está em causa porque, agrilhado aos ditames da burocracia de Bruxelas, não actua de acordo com as linhas de fundo cosmopolitas que caracterizam os fundamentos do seu projecto.

Dadas as oportunidades de acção política geradas pela transição para a Modernidade Reflexiva³², a Europa vê-se confrontada com a necessidade de **repensar** os seus fundamentos democráticos até à sua última instância³³ de forma a torná-la não só democrática, mas também europeia. A democratização da arquitectura institucional da União Europeia, para ser efectuada de modo a que a Europa consiga ser fiel aos seus princípios democráticos e à sua natureza cosmopolita, não se pode pautar apenas por mudanças no seu funcionamento interno, no modo como as instituições interagem entre si, na revisão dos seus tratados existentes ou na assinatura de novos tratados, na criação

³⁰ Cf. Capítulo X, § 1.

³¹ «The democratic deficit remains the Achilles heel of the European project». Beck e Grande, *op.cit.*, p.231.

³² A ascensão do que Beck designa como subpolítica, isto é, a emergência de novos actores no debate e no processo de tomada de decisão política, impostos pela natureza dos riscos civilizacionais contemporâneos. Cf. Capítulo V.

³³ «Nevertheless, there is an additional, even more fundamental, reason for the difficulties facing a democratization of the EU: the need to rethink democracy in Europe from the ground up». Beck e Grande, *op.cit.*, p.231.

de mecanismos que diminuam aspectos de natureza assimétrica entre os Estados mais ricos e os Estados mais pobres da União, assim como não se pode quedar somente pela criação e ratificação de uma Constituição que defina as linhas do horizonte político da Europa futura.

Sabemos já que o processo de democratização das instâncias europeias passa pela adopção de uma nova cultura de integração, desvinculada do conceito unilateral de soberania nacional do Estado-nação. No entanto, segundo o nosso autor, o que verdadeiramente trará novos horizontes à paisagem democrática da União Europeia é a reconfiguração de um princípio fundamental da esfera política: o **princípio de representação**. Escutemos Beck a este respeito:

«A chave para a democratização da Europa reside em reconfigurar a participação política do princípio de representação para uma novo princípio de participação, isto é, *o princípio de intervenção*»³⁴.

Ou seja, o que Beck reclama, ao referir-se aqui a um princípio de intervenção é não mais do que a necessidade de assegurar aos cidadãos europeus a oportunidade de **participação activa e efectiva** na dinâmica institucional da União Europeia. Dada a gravidade que representa o carácter problemático do défice democrático para o projecto de integração europeia e na medida em que este se traduz precisamente na pouca ou nenhuma participação dos cidadãos europeus nos processos de tomada de decisão das instituições que os representam a nível político, Beck considera que

«O défice democrático Europeu só poderá ser eliminado se for concedida aos cidadãos a possibilidade de intervirem directamente no processo político Europeu»³⁵.

O combate a este défice, segundo Beck, passa então por duas soluções concretas:

- A criação de formas de participação política directa no âmbito da política europeia.

A melhor forma de participação política directa, de acordo com o nosso autor, seria o que ele entende como **referendos à escala europeia**³⁶. A participação dos cidadãos

³⁴ «The key to the democratization of Europe resides in reconfiguring political participation from the principle the principle of representation to a new principle, i.e., *the principle of intervention*». Beck e Grande, *op.cit.*, p.234. O itálico é dos autores.

³⁵ «The European democratic deficit can be eliminated only if the citizens are granted the possibility of intervening directly in the European political process». Beck e Grande, *op.cit.*, p.235.

européus em referendos à escala europeia transformá-los-ia instantaneamente de objectos passivos em **sujeitos políticos activos**³⁷.

Os referendos deveriam obedecer a cinco critérios: a) serem efectivamente europeus, b) qualquer assunto seria passível de ser referendado, c) deveriam ser convocados pelos cidadãos e não pelas instituições supranacionais, d) deveriam ser vinculativos para as instituições supranacionais, conferindo-lhes o carácter de poder de tomada de decisão associado à cidadania europeia e, por último, e) deveriam dar a oportunidade às instâncias supranacionais de conservarem a possibilidade de reacção aos resultados de um dado referendo³⁸.

- A criação de uma esfera de **opinião pública europeia** suportada pela instauração de uma sociedade civil³⁹ europeia, para lá das particularidades nacionais associadas a este conceito.

Ou seja, a criação de um **espaço debate democrático exercido à escala europeia**, onde se tematizem crítica e abertamente os problemas com que se confronta a realidade da Europa e através da qual se possam encontrar soluções para eles com base no exercício de uma cidadania activa e comprometida com os valores europeus, bem como com a perspectiva cosmopolita enunciada por Beck.

Com a concessão de um maior nível de participação à sociedade civil na determinação do rumo das políticas europeias, Beck visa não só diminuir o excessivo protagonismo das instituições comunitárias na vida política da Europa, mas principalmente retomar aquilo que de mais essencial está contido no coração do projecto europeu: as pessoas.

O grande objectivo das instituições comunitárias é, e sempre foi, a aproximação das pessoas, tal como aparece referido no preâmbulo do *Tratado de Roma*, que instaurou a Comunidade Económica Europeia, em 1957:

³⁶ «European-wide referendums». Beck e Grande, *op.cit.*, p.235.

³⁷ «European referendums, conceived this way, could serve as effective instruments for transforming the European citizens from passive objects into active subjects of European politics». Beck e Grande, *op.cit.*, p.236.

³⁸ Beck e Grande, *op.cit.*, p.236.

³⁹ Beck vê na constituição de uma sociedade civil à escala europeia um dos motivos para que a Europa possua uma constituição. Cf., *op.cit.*, p.228.

«Os Estados Signatários estão determinados a estabelecer os fundamentos uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus»⁴⁰.

A criação de uma **sociedade civil europeia**, para além de pretender criar uma forte coesão em relação às questões de fundo da Europa e despertar o interesse dos cidadãos para o projecto de integração europeia, projecta-se também como uma petição de princípio para enfrentar os problemas de carácter global com que se debate a sociedade do século XXI. O seu princípio poderá ser enunciado desta forma: **problemas comuns exigem um horizonte de debate e de resolução comum**.

Parece-nos, no entanto, que à tese da Europa Cosmopolita desenvolvida por Beck na obra que temos vindo a analisar lhe falta um elemento que, apesar de estar implícito na criação da sociedade civil europeia, não foi devidamente tido em conta pelo nosso autor, elemento esse que pode ser assim formulado: a instauração de uma esfera pública europeia e a criação de uma sociedade civil também à mesma escala deve ir acompanhada necessariamente de algo que já foi referenciado no *Tratado de Maastricht*⁴¹ mas que ainda não existe verdadeiramente na prática: o exercício de uma **cidadania europeia**.

Em nosso entender, este é claramente outro dos grandes desafios que se colocam em relação não só ao futuro das instituições da União Europeia bem como à própria ideia de Europa que elas representam: o da **reconceptualização** do conceito de cidadania, que, à luz de uma cultura cívica de dimensão cosmopolita, deverá deixar de ser entendida apenas confinada ao seu horizonte nacional.

⁴⁰ «Signatory States are determined to lay the foundations of an ever closing union among the peoples of Europe». *Tratado de Roma, Preâmbulo*.

⁴¹ Respectivamente nos artigos 17º e 22º da II Parte deste Tratado. Entre os direitos consagrados na cidadania europeia encontramos: liberdade de circulação e direito de residência no território dos Estados-Membros; direito à protecção das autoridades diplomáticas e consulares; direito de petição ao Parlamento Europeu e o direito de se dirigir ao Provedor de Justiça.